

Circular nº 07/2025/OUV

Em 26 de junho de 2025.

Para: Todas as Unidades da UnB.

Assunto: Momento da Ouvidoria

O que é uma denúncia e como registrá-la na Ouvidoria da UnB

A Ouvidoria da Universidade de Brasília é um espaço institucional voltado à escuta e à mediação entre a comunidade universitária e a administração da Universidade. Um dos tipos de manifestação que pode ser encaminhada à Ouvidoria é a **denúncia**, que merece atenção especial.

Denúncia é o relato de uma possível **irregularidade, ilegalidade, violação de direitos, abuso de poder ou desvio de conduta** por parte de pessoas ou setores vinculados à UnB — sejam elas docentes, técnicos(as), discentes, prestadores(as) de serviço ou outros(as) colaboradores(as).

O que caracteriza uma denúncia?

A denúncia **não se baseia apenas em insatisfações pessoais**, mas sim na percepção ou constatação de atos que violam normas internas da Universidade ou a legislação vigente.

Exemplos de denúncias que cabem na Ouvidoria da UnB:

- Um(a) servidor (a) público que **utiliza recursos da universidade para fins pessoais**;
- Um(a) docente que, durante as aulas, **faz declarações discriminatórias ou ofensivas**;
- Um(a) estudante ou servidor(a) que **assedia moral ou sexualmente** colegas;
- Um processo seletivo interno com **indícios de favorecimento ou manipulação de resultados**;
- O uso inadequado de laboratórios, veículos oficiais ou espaços institucionais;
- Casos de **fraude, corrupção ou omissão intencional de dever funcional**.

O que não configura denúncia:

- Discordância de uma nota acadêmica (nesses casos, deve-se buscar a coordenação de curso ou a instância responsável). A Ouvidoria não é instância recursal;

- Problemas administrativos sem indícios de ilegalidade (por exemplo: demora no atendimento, atraso em resposta de e-mail);

- Divergências de opinião acerca de decisões pedagógicas, sem elementos de abuso ou ilegalidade.

Essas situações podem ser tratadas como **reclamações, solicitações** o u **sugestões**, também acolhidas pela Ouvidoria, mas com fluxos de análise distintos.

Por que é importante denunciar?

Ao registrar uma denúncia com responsabilidade, a comunidade contribui para a **transparência, ética e integridade institucional**. A atuação da Ouvidoria está comprometida com o **sigilo da identidade do denunciante**, a **análise criteriosa dos fatos** e, sempre que necessário, o **encaminhamento aos órgãos competentes** para apuração e providências.

Como registrar uma denúncia?

Todas as manifestações devem ser registradas, preferencialmente, por meio da plataforma oficial **Fala.BR**:

<https://falabr.cgu.gov.br/web/home?modoOuvidoria=1>

Ou presencialmente: *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, prédio Centro de Vivências, Gleba A, 1.º andar (ocasião em que será recepcionada e inserida na plataforma Fala.BR).

Ao registrar sua denúncia, inclua **detalhes objetivos**, como:

- Quem está envolvido;
- O que ocorreu;
- Onde e quando o fato aconteceu;
- Se há testemunhas ou documentos que comprovem o ocorrido

(anexar).

Quanto mais precisas forem as informações, **maior a chance de apuração efetiva**.

Atenciosamente,

Agatha Guerra

Ouvidora



Documento assinado eletronicamente por **Agatha Rita Dorotéia Tavares Guerra, Ouvidor(a) da Ouvidoria**, em 26/06/2025, às 11:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código
verificador **12838097** e o código CRC **275117DA**.

Referência: Processo nº 23106.059948/2025-55

SEI nº 12838097